

**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA “ARROZEIRA BOM JESUS LTDA.”**

**ARROZEIRA BOM JESUS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo de Recuperação Judicial nº 5050682-69.2025.8.21.0022**

**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas no Estado do Rio Grande do  
Sul**

**Fevereiro 2026**

## RESSALVA DE RESPONSABILIDADE

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da **ARROZEIRA BOM JESUS**, com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes, a pedido da sociedade. O Plano de Recuperação Judicial da Empresa foi elaborado por seus profissionais, sendo que o Sr. LUCIANO LOPES DE ALMEIDA não tem qualquer responsabilidade sobre ele.

Este documento foi elaborado considerando as informações colhidas na base de dados interna da ARROZEIRA BOM JESUS, bem como em fontes externas, e de acordo com as práticas do setor. As bases internas de dados da empresa e suas demonstrações financeiras foram elaboradas por ela, sob responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição do Sr. Luciano opinar sobre as demonstrações financeiras e a base de dados interna, e o presente documento não pode ser entendido ou utilizado como avaliação econômica e financeira para qualquer finalidade.

A opinião do Sr. Luciano expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais da ARROZEIRA BOM JESUS, com base em seu histórico e nas informações colhidas. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração.

O Sr. Luciano reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

## **1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO**

Com o intuito de reestruturar a ARROZEIRA BOM JESUS, os administradores optaram por uma reestruturação geral, analisando com afinco cada departamento envolvido no processo de beneficiamento de arroz, focando na melhoria e eficiência operacional, através da otimização dos processos envolvidos em toda a atividade. Além disso, trabalham, intensamente, na implantação das ações e medidas informadas no Plano de Recuperação Judicial, de forma que os resultados da reestruturação sejam os mais eficientes e breves possíveis, a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa e recomposição de capital de giro.

Na visão deste profissional, a Recuperação Judicial apresentou-se como uma alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações financeiras da ARROZEIRA BOM JESUS, em linha com o cenário e as dificuldades já apresentadas em seu Plano de Recuperação Judicial.

## **2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS**

Nessa seção, apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros, definidos a partir das informações fornecidas pela empresa e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os próximos 20 anos;
- Foram projetados os cenários para a venda de produtos e serviços com melhores margens, assegurando os contratos existentes e explorando novos mercados;
- O Cenário apresentado contempla recolhimentos dos impostos pertinentes;
- O restante da geração de caixa é destinado a recomposição do capital de giro (se houver), pagamento dos custos de novos financiamentos e manutenção da operação, para garantia de continuidade da empresa no período das projeções;

## **2.1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL**

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pela empresa, considerando-se o cenário desafiador enfrentado nos últimos anos. O crescimento projetado de forma moderada decorre, dentre outros fatores, da necessidade de reinvestimentos iniciais voltados à manutenção e modernização da estrutura industrial, incluindo unidades de beneficiamento, equipamentos de secagem, armazenagem e classificação do arroz, essenciais para assegurar eficiência operacional e qualidade do produto final.

Considerou-se, ainda, a desaceleração econômica do país e a instabilidade da demanda no setor agroindustrial, especialmente no segmento de grãos, com o intuito de mitigar distorções nas previsões de receita futura.

As projeções refletem a capacidade real e atual da empresa em termos de processamento, beneficiamento e comercialização de arroz, observando-se a capacidade instalada, a disponibilidade de matéria-prima (arroz em casca) e a eficiência operacional das unidades industriais, em consonância com o cenário macroeconômico vigente.

Ressalva-se que as premissas utilizadas para a elaboração destas projeções, ainda que baseadas nas melhores práticas disponíveis, foram definidas no momento do pedido de Recuperação Judicial, não sendo possível prever, até a presente data, eventuais alterações climáticas relevantes (como variações de safra) ou oscilações significativas de mercado que possam impactar substancialmente os resultados projetados.

## **2.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA**

Nas deduções de receita estão incluídos os impostos pertinentes sobre faturamento, ou seja, sobre todas as receitas operacionais e a devolução de produtos comercializados.

### **2.3. CUSTOS E DESPESAS**

Os custos dos produtos vendidos pela empresa sofrem variações ao longo das projeções, refletindo ajustes de mercado baseados em análises da demanda do setor de grãos. Observa-se, ainda, ganho de eficiência operacional decorrente da otimização dos processos de beneficiamento, com redução de custos diretos de mão de obra, aprimoramento dos controles internos e uso mais eficiente dos recursos produtivos. Adicionalmente, a empresa busca a renegociação de contratos com fornecedores, especialmente no que se refere à aquisição de arroz em casca e insumos industriais, visando à redução de custos.

Como resultado, projeta-se evolução positiva na margem de contribuição ao longo dos anos.

Ademais, este item contempla os custos relacionados às estruturas de armazenagem de grãos, operação das unidades de beneficiamento, despesas de comercialização e equipe administrativa, os quais, após revisões periódicas e medidas de racionalização, apresentam e tendem a manter uma estrutura mais enxuta e eficiente.

### **2.4. OUTRAS DESPESAS SOBRE O RESULTADO OPERACIONAL**

Foram consideradas as despesas financeiras incidentes sobre as operações de financiamento da atividade, incluindo a aquisição de matéria-prima (arroz em casca) e a manutenção das operações industriais, bem como a incidência de tributos sobre a atividade de beneficiamento e comercialização, na medida em que constituem obrigações legais de recolhimento e provisão.

### **2.5. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pela Empresa junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Baseado nas modificações e reestruturação operacional, analisamos o cenário financeiro mais provável e exequível, dentro da nova realidade e capacidade de pagamento da Arrozeira Bom Jesus. Assim, analisamos as projeções com detalhamento de valores, modos, prazos e condições a seguir, para o fluxo de pagamento das Classes I, III e IV de Credores, bem como dos Credores Extraconcursais conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

## **2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES**

De acordo com a lista de credores apresentada pela ARROZEIRA BOM JESUS, o quadro é composto por quatro classes formais: Credores Trabalhistas (Classe I), Credores Quirografários (Classe III), Credores que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV), bem como Credores Extraconcursais.

O montante dos créditos concursais existentes apresentado pela empresa no Plano de Recuperação é de R\$ 44.384.277,37 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), distribuído da seguinte forma: Classe I – Trabalhistas: R\$ 4.793.377,97 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos); Classe II – Garantia Real: R\$ 0,00 (zero reais); Classe III – Quirografários: R\$ 39.004.139,63 (trinta e nove milhões, quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos); e Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: R\$ 586.759,77 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Adicionalmente, registra-se um montante de créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial no valor total de R\$ 6.394.713,74 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.007.309,07

(um milhão, sete mil, trezentos e nove reais e sete centavos) relativos a créditos extraconcursais, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, e R\$ 5.387.404,67 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) referentes a créditos fiscais.

## **2.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES**

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pela Empresa, junto ao processo de Recuperação Judicial, sob os quais a empresa propõe uma simulação de pagamentos com parcelas anuais, conforme sua capacidade de pagamento para quitação da dívida, totalizando 20 anos, compostos por carências iniciais, e anos de pagamentos dispostos no Plano de Recuperação Judicial, sempre calculados da data da homologação de sua aprovação.

## **2.8. GERAÇÃO DE CAIXA**

A geração de caixa representa a capacidade da Arrozeira Bom Jesus em gerar riquezas, e observa-se que precisará de um tempo de maturação para voltar a gerar caixa compatível com a necessidade de pagamento aos credores. Os valores apresentados mostram que a empresa dedica-se ao pagamento de impostos correntes e parcelamentos, custos de operação, novas linhas de financiamento e as classes credoras no Plano de Recuperação Judicial.

GRUPO ARROZEIRA BOM JESUS		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11
<b>Receita Bruta</b>	[R\$]	<b>115.830.912</b>	<b>115.865.661</b>	<b>115.912.008</b>	<b>115.969.964</b>	<b>116.062.740</b>	<b>116.190.409</b>	<b>116.353.075</b>	<b>116.550.875</b>	<b>116.783.977</b>	<b>117.052.580</b>	<b>117.356.917</b>
Mercado Interno		113.435.876	113.469.907	113.515.295	113.572.053	113.662.910	113.787.939	113.947.243	114.140.953	114.369.235	114.632.284	114.930.328
Mercado Externo		2.395.036	2.395.754	2.396.713	2.397.911	2.399.829	2.402.469	2.405.833	2.409.922	2.414.742	2.420.296	2.426.589
<b>Deduções</b>	[R\$]	<b>9.918.138</b>	<b>9.805.247</b>	<b>9.693.258</b>	<b>9.582.134</b>	<b>9.473.737</b>	<b>9.367.968</b>	<b>9.264.730</b>	<b>9.163.929</b>	<b>9.065.473</b>	<b>8.969.271</b>	<b>8.875.234</b>
Impostos sobre as vendas / serviços		5.418.107	5.419.732	5.421.900	5.424.611	5.428.951	5.434.923	5.442.531	5.451.784	5.462.687	5.475.251	5.489.487
Devoluções		4.500.031	4.385.515	4.271.357	4.157.523	4.044.786	3.933.045	3.822.199	3.712.145	3.602.786	3.494.020	3.385.747
<b>Receita Líquida</b>	[R\$]	<b>105.912.774</b>	<b>106.060.414</b>	<b>106.218.750</b>	<b>106.387.829</b>	<b>106.589.002</b>	<b>106.822.441</b>	<b>107.088.345</b>	<b>107.386.946</b>	<b>107.718.504</b>	<b>108.083.309</b>	<b>108.481.683</b>
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	[R\$]	<b>90.504.251</b>	<b>90.670.441</b>	<b>90.845.804</b>	<b>91.030.391</b>	<b>91.242.491</b>	<b>91.482.286</b>	<b>91.749.985</b>	<b>92.045.821</b>	<b>92.370.053</b>	<b>92.722.967</b>	<b>93.104.875</b>
<b>Custos produtos e serviços</b>	[R\$]	<b>85.408.965</b>	<b>85.504.108</b>	<b>85.607.856</b>	<b>85.720.242</b>	<b>85.858.456</b>	<b>86.022.615</b>	<b>86.212.858</b>	<b>86.429.351</b>	<b>86.672.280</b>	<b>86.941.857</b>	<b>87.238.320</b>
CVM		79.570.045	79.628.676	79.695.301	79.769.939	79.868.574	79.991.287	80.138.180	80.309.381	80.505.035	80.725.312	80.970.405
Gastos Gerais de Fabricação		5.838.920	5.875.432	5.912.556	5.950.303	5.989.882	6.031.328	6.074.678	6.119.970	6.167.245	6.216.545	6.267.916
Custos Serviços		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal</b>	[R\$]	<b>4.001.031</b>	<b>4.025.405</b>	<b>4.050.197</b>	<b>4.075.416</b>	<b>4.101.889</b>	<b>4.129.639</b>	<b>4.158.692</b>	<b>4.189.072</b>	<b>4.220.806</b>	<b>4.253.925</b>	<b>4.288.456</b>
Mão de Obra Fixa / Eventual		4.001.031	4.025.405	4.050.197	4.075.416	4.101.889	4.129.639	4.158.692	4.189.072	4.220.806	4.253.925	4.288.456
Serviços de Terceiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros custos operacionais</b>	[R\$]	<b>1.094.255</b>	<b>1.140.929</b>	<b>1.187.750</b>	<b>1.234.732</b>	<b>1.282.145</b>	<b>1.330.032</b>	<b>1.378.435</b>	<b>1.427.399</b>	<b>1.476.967</b>	<b>1.527.185</b>	<b>1.578.098</b>
Manutenção		649.464	684.418	719.466	754.617	790.039	825.765	861.827	898.258	935.089	972.356	1.010.091
Depreciação		444.791	456.511	468.285	480.116	492.106	504.266	516.608	529.141	541.878	554.829	568.007
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	[R\$]	<b>15.408.523</b>	<b>15.389.972</b>	<b>15.372.946</b>	<b>15.357.438</b>	<b>15.346.512</b>	<b>15.340.155</b>	<b>15.338.360</b>	<b>15.341.126</b>	<b>15.348.451</b>	<b>15.360.342</b>	<b>15.376.807</b>
<b>Transferências Intercompany</b>	[R\$]	<b>392.088</b>	<b>392.205</b>	<b>392.362</b>	<b>392.558</b>	<b>392.872</b>	<b>393.305</b>	<b>393.855</b>	<b>394.525</b>	<b>395.314</b>	<b>396.223</b>	<b>397.253</b>
Efetuadas	[R\$]	19.900.677	19.906.648	19.914.610	19.924.567	19.940.507	19.962.442	19.990.389	20.024.373	20.064.422	20.110.570	20.162.857
Recebidas	[R\$]	20.292.765	20.298.853	20.306.972	20.317.126	20.333.380	20.355.746	20.384.244	20.418.898	20.459.735	20.506.793	20.560.110
<b>Despesas Operacionais (SG&amp;A)</b>	[R\$]	<b>15.946.854</b>	<b>15.586.717</b>	<b>15.239.149</b>	<b>14.898.516</b>	<b>14.567.443</b>	<b>14.245.463</b>	<b>13.932.132</b>	<b>13.976.680</b>	<b>14.030.455</b>	<b>14.093.395</b>	<b>14.063.266</b>
<b>Despesas comerciais</b>	[R\$]	<b>11.615.524</b>	<b>11.306.171</b>	<b>10.997.731</b>	<b>10.690.111</b>	<b>10.385.294</b>	<b>10.083.004</b>	<b>9.782.967</b>	<b>9.834.563</b>	<b>9.889.267</b>	<b>9.947.128</b>	<b>9.906.001</b>
Salários e Encargos	[R\$]	364.404	376.100	387.842	399.632	411.558	423.630	435.859	448.255	460.830	473.595	384.365
Marketing	[R\$]	68.109	79.716	91.339	102.981	114.670	126.415	138.227	150.118	162.096	174.174	186.363
Desp. Variáveis de Vendas	[R\$]	10.030.957	9.686.369	9.342.508	8.999.269	8.658.280	8.319.233	7.981.821	7.995.390	8.011.381	8.029.807	8.050.685
Outros	[R\$]	1.152.054	1.163.986	1.176.043	1.188.228	1.200.785	1.213.725	1.227.060	1.240.801	1.254.961	1.269.552	1.284.589
Depreciação	[R\$]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	[R\$]	<b>2.412.063</b>	<b>2.456.695</b>	<b>2.508.066</b>	<b>2.560.897</b>	<b>2.615.765</b>	<b>2.672.758</b>	<b>2.731.967</b>	<b>2.793.491</b>	<b>2.857.430</b>	<b>2.923.892</b>	<b>2.992.989</b>
Pessoal	[R\$]	1.157.382	1.163.986	1.176.043	1.188.228	1.200.785	1.213.725	1.227.060	1.240.801	1.254.961	1.269.552	1.284.589
Aluguéis e utilidades	[R\$]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e adm	[R\$]	1.254.680	1.292.709	1.332.022	1.372.669	1.414.980	1.459.033	1.504.908	1.552.690	1.602.469	1.654.340	1.708.400
Outros	[R\$]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	[R\$]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas Tributárias</b>	[R\$]	<b>1.919.268</b>	<b>1.823.851</b>	<b>1.733.352</b>	<b>1.647.507</b>	<b>1.566.384</b>	<b>1.489.702</b>	<b>1.417.198</b>	<b>1.348.627</b>	<b>1.283.758</b>	<b>1.222.375</b>	<b>1.164.276</b>
Impostos e Taxas	[R\$]	1.919.268	1.823.851	1.733.352	1.647.507	1.566.384	1.489.702	1.417.198	1.348.627	1.283.758	1.222.375	1.164.276
<b>Lucro Operacional</b>	[R\$]	<b>(146.244)</b>	<b>195.460</b>	<b>526.160</b>	<b>851.481</b>	<b>1.171.941</b>	<b>1.487.996</b>	<b>1.406.229</b>	<b>1.364.445</b>	<b>1.317.996</b>	<b>1.266.947</b>	<b>1.313.542</b>
<b>Resultado financeiro</b>	[R\$]	<b>366.721</b>	<b>366.941</b>	<b>367.198</b>	<b>367.491</b>	<b>(961.719)</b>	<b>(962.666)</b>	<b>(963.903)</b>	<b>(965.431)</b>	<b>(967.251)</b>	<b>(969.364)</b>	<b>(995.479)</b>
Receitas financeiras	[R\$]	366.721	366.941	367.198	367.491	367.896	368.411	369.037	370.626	371.590	372.668	372.668
Despesas financeiras	[R\$]	-	-	-	-	1.329.615	1.331.077	1.332.941	1.335.207	1.337.877	1.340.954	1.368.147
<b>Resultado não-operacional</b>	[R\$]	<b>(19.802)</b>	<b>(35.450)</b>	<b>(47.055)</b>	<b>(58.676)</b>	<b>(70.329)</b>	<b>(82.025)</b>	<b>(93.775)</b>	<b>(105.590)</b>	<b>(117.479)</b>	<b>(129.455)</b>	<b>(141.527)</b>
Outras receitas	[R\$]	4.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	[R\$]	23.856	35.450	47.055	58.676	70.329	82.025	93.775	105.590	117.479	129.455	141.527
<b>LAIR</b>	[R\$]	<b>200.675</b>	<b>526.951</b>	<b>846.302</b>	<b>1.160.297</b>	<b>139.893</b>	<b>443.305</b>	<b>348.550</b>	<b>293.424</b>	<b>233.266</b>	<b>168.128</b>	<b>176.536</b>
<b>Provisão IR/CSLL</b>	[R\$]	<b>68.229</b>	<b>179.163</b>	<b>287.743</b>	<b>394.501</b>	<b>47.564</b>	<b>150.724</b>	<b>118.507</b>	<b>99.764</b>	<b>79.310</b>	<b>57.163</b>	<b>60.022</b>
<b>RESULTADO CX</b>	[R\$]	<b>132.445</b>	<b>347.788</b>	<b>558.559</b>	<b>765.796</b>	<b>92.329</b>	<b>292.581</b>	<b>230.043</b>	<b>193.660</b>	<b>153.955</b>	<b>110.964</b>	<b>116.513</b>
<b>Fluxo de Caixa Livre</b>	[R\$]	<b>279.658</b>	<b>288.289</b>	<b>318.524</b>	<b>554.192</b>	<b>289.471</b>	<b>381.114</b>	<b>400.330</b>	<b>423.467</b>	<b>547.405</b>	<b>479.061</b>	<b>426.484</b>
<b>Saldo Pagamento do PRJ</b>	[R\$]	<b>(260.280)</b>	<b>(260.280)</b>	<b>(260.280)</b>	<b>(224.784)</b>	<b>(257.883)</b>	<b>(255.703)</b>	<b>(253.524)</b>	<b>(251.344)</b>	<b>(239.178)</b>	<b>(237.098)</b>	<b>(235.018)</b>
Pagamento RJ Classe I		(260.280)	(260.280)	(260.280)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe II		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe III		-	-	-	(214.283)	(247.497)	(245.417)	(243.337)	(241.257)	(239.178)	(237.098)	(235.018)
Pagamento RJ Classe IV		-	-	-	(10.501)	(10.386)	(10.286)	(10.186)	(10.087)	-	-	-
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	[R\$]	<b>19.378</b>	<b>28.009</b>	<b>58.244</b>	<b>329.408</b>	<b>31.588</b>	<b>125.411</b>	<b>146.807</b>	<b>172.123</b>	<b>308.228</b>	<b>241.963</b>	<b>191.466</b>

GRUPO ARROZEIRA BOM JESUS													
	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	
<b>Receita Bruta</b>	<b>[R\$]</b>	<b>117.697.252</b>	<b>118.073.883</b>	<b>118.487.142</b>	<b>118.937.393</b>	<b>119.425.036</b>	<b>119.950.506</b>	<b>120.514.274</b>	<b>121.116.845</b>	<b>121.758.764</b>	<b>122.440.614</b>	<b>123.163.013</b>	<b>123.926.624</b>
Mercado Interno		115.263.626	115.632.470	116.037.183	116.478.124	116.955.685	117.470.290	118.022.400	118.612.512	119.241.158	119.908.909	120.616.372	121.364.193
Mercado Externo		2.433.626	2.441.414	2.449.959	2.459.268	2.469.351	2.480.217	2.491.874	2.504.333	2.517.606	2.531.705	2.546.642	2.562.431
<b>Deduções</b>	<b>[R\$]</b>	<b>8.783.275</b>	<b>8.693.308</b>	<b>8.605.247</b>	<b>8.519.010</b>	<b>8.434.513</b>	<b>8.351.674</b>	<b>8.270.413</b>	<b>8.190.648</b>	<b>8.112.299</b>	<b>8.035.288</b>	<b>7.959.533</b>	<b>7.884.955</b>
Impostos sobre as vendas / serviços		5.505.407	5.523.024	5.542.355	5.563.415	5.586.225	5.610.805	5.637.176	5.665.362	5.695.388	5.727.282	5.761.073	5.796.792
Devoluções		3.277.868	3.170.284	3.062.893	2.955.594	2.848.287	2.740.869	2.633.237	2.525.286	2.416.911	2.308.006	2.198.460	2.088.164
<b>Receita Líquida</b>	<b>[R\$]</b>	<b>108.913.977</b>	<b>109.380.575</b>	<b>109.881.895</b>	<b>110.418.383</b>	<b>110.990.524</b>	<b>111.598.832</b>	<b>112.243.861</b>	<b>112.926.197</b>	<b>113.646.465</b>	<b>114.405.326</b>	<b>115.203.480</b>	<b>116.041.668</b>
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>[R\$]</b>	<b>93.516.116</b>	<b>93.957.056</b>	<b>94.428.091</b>	<b>94.751.236</b>	<b>95.283.026</b>	<b>95.774.242</b>	<b>96.332.845</b>	<b>96.923.515</b>	<b>97.546.794</b>	<b>98.203.253</b>	<b>98.893.500</b>	<b>99.618.175</b>
<b>Custos produtos e serviços</b>	<b>[R\$]</b>	<b>87.561.930</b>	<b>87.912.972</b>	<b>88.291.760</b>	<b>88.520.225</b>	<b>88.954.813</b>	<b>89.346.214</b>	<b>89.802.297</b>	<b>90.287.644</b>	<b>90.802.697</b>	<b>91.347.926</b>	<b>91.923.828</b>	<b>92.530.995</b>
CVM		81.240.528	81.535.920	81.856.842	82.025.173	82.397.304	82.723.867	83.112.669	83.528.232	83.970.932	84.441.169	84.939.372	85.465.996
Gastos Gerais de Fabricação		6.321.402	6.377.052	6.434.918	6.495.052	6.557.509	6.622.348	6.689.627	6.759.410	6.831.763	6.906.753	6.984.451	7.064.933
Custos Serviços		-	-	-	-	-	-	1	2	3	4	5	6
<b>Pessoal</b>	<b>[R\$]</b>	<b>4.324.432</b>	<b>4.361.885</b>	<b>4.400.849</b>	<b>4.441.360</b>	<b>4.483.455</b>	<b>4.527.172</b>	<b>4.572.553</b>	<b>4.619.639</b>	<b>4.668.475</b>	<b>4.719.106</b>	<b>4.771.581</b>	<b>4.825.951</b>
Mão de Obra Fixa / Eventual		4.324.432	4.361.885	4.400.849	4.441.360	4.483.455	4.527.172	4.572.553	4.619.639	4.668.475	4.719.106	4.771.581	4.825.951
Serviços de Terceiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros custos operacionais</b>	<b>[R\$]</b>	<b>1.629.754</b>	<b>1.682.199</b>	<b>1.735.481</b>	<b>1.789.651</b>	<b>1.844.759</b>	<b>1.900.856</b>	<b>1.957.995</b>	<b>2.016.232</b>	<b>2.075.622</b>	<b>2.136.221</b>	<b>2.198.090</b>	<b>2.261.289</b>
Manutenção		1.048.329	1.087.106	1.126.457	1.166.419	1.207.029	1.248.325	1.290.346	1.333.133	1.376.726	1.421.168	1.466.502	1.512.772
Depreciação		581.424	595.092	609.024	623.232	637.730	652.531	667.649	683.099	698.895	715.053	731.588	748.517
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>[R\$]</b>	<b>15.397.861</b>	<b>15.423.519</b>	<b>15.453.804</b>	<b>15.667.147</b>	<b>15.707.497</b>	<b>15.824.591</b>	<b>15.911.017</b>	<b>16.002.682</b>	<b>16.099.671</b>	<b>16.202.073</b>	<b>16.309.980</b>	<b>16.423.494</b>
<b>Transferências Intercompany</b>	<b>[R\$]</b>	<b>398.405</b>	<b>399.680</b>	<b>401.079</b>	<b>402.603</b>	<b>404.254</b>	<b>406.032</b>	<b>407.941</b>	<b>409.981</b>	<b>412.153</b>	<b>414.461</b>	<b>416.907</b>	<b>419.492</b>
Efetuada		20.221.329	20.286.038	20.357.039	20.434.396	20.518.177	20.608.457	20.705.316	20.808.843	20.919.130	21.036.277	21.160.391	21.291.585
Recebidas		20.619.735	20.685.718	20.758.118	20.836.999	20.922.430	21.014.489	21.113.257	21.218.823	21.331.283	21.450.738	21.577.298	21.711.077
<b>Despesas Operacionais (SG&amp;A)</b>	<b>[R\$]</b>	<b>14.132.377</b>	<b>14.210.493</b>	<b>14.297.629</b>	<b>14.393.817</b>	<b>14.499.109</b>	<b>14.613.578</b>	<b>14.640.905</b>	<b>14.652.426</b>	<b>14.757.375</b>	<b>14.847.018</b>	<b>15.007.272</b>	<b>14.991.555</b>
<b>Despesas comerciais</b>	<b>[R\$]</b>	<b>9.958.268</b>	<b>10.013.749</b>	<b>10.072.495</b>	<b>10.134.558</b>	<b>10.199.995</b>	<b>10.268.865</b>	<b>10.244.820</b>	<b>10.199.150</b>	<b>10.241.030</b>	<b>10.261.648</b>	<b>10.346.824</b>	<b>10.249.870</b>
Salários e Encargos		385.480	386.713	388.067	389.542	391.139	392.860	394.706	396.680	398.782	401.015	403.381	405.882
Marketing		198.673	211.116	223.704	236.448	249.359	262.452	275.737	289.227	302.936	316.876	331.062	345.507
Desp. Variáveis de Vendas		8.074.031	8.099.868	8.128.218	8.159.105	8.192.557	8.228.605	8.170.868	8.090.605	8.096.958	8.081.080	8.128.759	7.993.267
Outros		1.300.084	1.316.052	1.332.506	1.349.464	1.366.939	1.384.949	1.403.509	1.422.638	1.442.354	1.462.676	1.483.622	1.505.213
Depreciação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>[R\$]</b>	<b>3.064.839</b>	<b>3.139.566</b>	<b>3.217.300</b>	<b>3.298.178</b>	<b>3.382.344</b>	<b>3.469.950</b>	<b>3.561.154</b>	<b>3.656.125</b>	<b>3.755.038</b>	<b>3.858.079</b>	<b>3.965.444</b>	<b>4.077.339</b>
Pessoal		1.300.084	1.316.052	1.332.506	1.349.464	1.366.939	1.384.949	1.403.509	1.422.638	1.442.354	1.462.676	1.483.622	1.505.213
Aluguéis e utilidades		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e adm		1.764.755	1.823.514	1.884.794	1.948.714	2.015.405	2.085.001	2.157.645	2.233.486	2.312.683	2.395.403	2.481.822	2.572.126
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>[R\$]</b>	<b>1.109.269</b>	<b>1.057.178</b>	<b>1.007.834</b>	<b>961.081</b>	<b>916.770</b>	<b>874.764</b>	<b>834.931</b>	<b>797.151</b>	<b>761.307</b>	<b>727.292</b>	<b>695.004</b>	<b>664.347</b>
Impostos e Taxas		1.109.269	1.057.178	1.007.834	961.081	916.770	874.764	834.931	797.151	761.307	727.292	695.004	664.347
<b>Lucro Operacional</b>	<b>[R\$]</b>	<b>1.265.484</b>	<b>1.213.026</b>	<b>1.156.175</b>	<b>1.273.330</b>	<b>1.208.388</b>	<b>1.211.012</b>	<b>1.270.111</b>	<b>1.350.256</b>	<b>1.342.297</b>	<b>1.355.054</b>	<b>1.302.709</b>	<b>1.431.938</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>[R\$]</b>	<b>(974.479)</b>	<b>(977.485)</b>	<b>(969.181)</b>	<b>(972.751)</b>	<b>(976.625)</b>	<b>(980.808)</b>	<b>(985.302)</b>	<b>(990.113)</b>	<b>(995.245)</b>	<b>(1.000.701)</b>	<b>(1.006.487)</b>	<b>(1.012.609)</b>
Receitas financeiras		373.861	375.170	376.596	378.140	379.805	381.590	383.499	385.532	387.691	389.980	392.398	394.949
Despesas financeiras		1.348.340	1.352.654	1.345.777	1.350.891	1.356.430	1.362.398	1.368.801	1.375.645	1.382.936	1.390.680	1.398.886	1.407.559
<b>Resultado não-operacional</b>	<b>[R\$]</b>	<b>(153.707)</b>	<b>(166.007)</b>	<b>(178.436)</b>	<b>(191.008)</b>	<b>(203.734)</b>	<b>(216.625)</b>	<b>(229.695)</b>	<b>(242.955)</b>	<b>(256.419)</b>	<b>(270.099)</b>	<b>(284.008)</b>	<b>(298.162)</b>
Outras receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas		153.707	166.007	178.436	191.008	203.734	216.625	229.695	242.955	256.419	270.099	284.008	298.162
<b>LAIR</b>	<b>[R\$]</b>	<b>137.298</b>	<b>69.535</b>	<b>8.557</b>	<b>109.571</b>	<b>28.029</b>	<b>13.579</b>	<b>55.114</b>	<b>117.188</b>	<b>90.634</b>	<b>84.255</b>	<b>12.213</b>	<b>121.167</b>
Provisão IR/CSLL		46.681	23.642	2.909	37.254	9.530	4.617	18.739	39.844	30.815	28.647	4.152	41.197
<b>RESULTADO CX</b>	<b>[R\$]</b>	<b>90.617</b>	<b>45.893</b>	<b>5.648</b>	<b>72.317</b>	<b>18.499</b>	<b>8.962</b>	<b>36.375</b>	<b>77.344</b>	<b>59.818</b>	<b>55.608</b>	<b>8.060</b>	<b>79.970</b>
<b>Fluxo de Caixa Livre</b>	<b>[R\$]</b>	<b>563.507</b>	<b>971.554</b>	<b>855.367</b>	<b>722.137</b>	<b>851.668</b>	<b>1.288.542</b>	<b>1.270.027</b>	<b>1.810.011</b>	<b>1.850.345</b>	<b>2.404.706</b>	<b>2.430.135</b>	<b>2.546.482</b>
<b>Saldo Pagamento do PRJ</b>	<b>[R\$]</b>	<b>(232.938)</b>	<b>(230.858)</b>	<b>(228.779)</b>	<b>(226.699)</b>	<b>(224.619)</b>	<b>(222.539)</b>	<b>(220.459)</b>	<b>(218.380)</b>	<b>(216.300)</b>	<b>(214.220)</b>	<b>(212.140)</b>	<b>(210.060)</b>
Pagamento RJ Classe I		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe II		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe III		(232.938)	(230.858)	(228.779)	(226.699)	(224.619)	(222.539)	(220.459)	(218.380)	(216.300)	(214.220)	(212.140)	(210.060)
Pagamento RJ Classe IV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	<b>[R\$]</b>	<b>330.569</b>	<b>740.695</b>	<b>626.588</b>	<b>495.439</b>	<b>627.049</b>	<b>1.066.003</b>	<b>1.049.567</b>	<b>1.591.631</b>	<b>1.634.045</b>	<b>2.190.486</b>	<b>2.217.995</b>	<b>2.336.422</b>

### **3. ANÁLISE DE VIABILIDADE**

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Arrozeira Bom Jesus sustenta sua viabilidade basicamente na geração de caixa a que se refere e que sejam readequados seus custos e suas despesas.

É razoável que esse fluxo de caixa seja estimado, uma vez que a empresa é importante participante do mercado, e conhece tanto os clientes, quanto os fornecedores, e é sabedor da importância em produzir com as melhores práticas para a recomposição do capital e caixa, visando a possibilidade de reinvestimento.

Apesar desses fluxos serem estimativas de longo prazo e representarem o melhor entendimento dos administradores da Empresa, o negócio foi constituído por prazo indeterminado para o cumprimento do seu objetivo social, tendo mais tempo de vida do que a quantidade de anos do fluxo de pagamentos de obrigações, razão pela qual é razoavelmente possível que se mantenha operante e com a geração de caixa hoje percebida, principalmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

### **4. CONCLUSÃO**

Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e considerando estarem corretos todos os dados e bases internas de informações analisadas, opina-se que o Plano de Recuperação Judicial da ARROZEIRA BOM JESUS é viável do ponto de vista econômico-financeiro, respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual da atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional da Empresa em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e que fogem ao controle dos produtores.

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação

Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não foi conduzida verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, considerando como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo;
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e conseqüente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o

atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Camaquã/RS, 17 de março de 2026

---

**LUCIANO LOPES DE ALMEIDA**  
**CRC/RS/PR: 074521/O**